



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 671

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº 71/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **ALTERAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 71/2026, Concorrência Eletrônica nº 16/2026 – Nova Data de Abertura: 18/09/2026, às 09h30min** – Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Espanha (Tainhas), Rua Ernesto Dorneles e Ruas Vila Gaúcha. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 25 de agosto de 2026. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL N.º 195/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 093/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que divulga a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de **Geólogo** por prazo determinado.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5470/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

EXTRATO DO EDITAL N.º 196/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 165/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que dispõe das alterações sobre os prazos e divulgação do resultado do Processo de Seleção do Programa de Incentivo à Correção e Melhoria de Solo (PICMS) de São Francisco de Paula/RS.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5763/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 02/2026 - COMPEDE

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE de São Francisco de Paula, neste Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 3.199 de 28/12/2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.212 de 16/03/2016 e pela Lei Municipal nº 3.800 de 05/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE - Biênio 2026-2028, ficando composta por:

A) Presidente: Nice Brito Machado Pereira - Familiar de Pessoa com Deficiência

B) Vice-Presidente: Simone da Rosa de Oliveira - Pessoa com Deficiência

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, N° 1441
CIPÓ - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 671

C) Secretário: Ananda Pessoa Guimarães - Familiar de Pessoa com Deficiência

Art. 2º - A Mesa Diretora representa o Conselho e pode assinar todos os documentos do mesmo, em conjunto ou isoladamente;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir desta data;

NA ÍNTEGRA: Disponível a partir desta data, no site
https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/publicos/resolucao_02-2026_-_compede_25053353.pdf

Nice Brito Machado Pereira

Presidente COMPEDE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 671



Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n° 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal n° 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, N° 1441
CIPÓ - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS